



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Esportiva Rodolfense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2406587&filename=PDL-136-2024](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2406587&filename=PDL-136-2024)

- [Demais documentos](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2170812&filename=TVR%2024/2022](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2170812&filename=TVR%2024/2022)



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que renova a  
autorização outorgada à  
Associação Cultural Esportiva  
Rodolfense para executar serviço  
de radiodifusão comunitária no  
Município de Rodolfo Fernandes,  
Estado do Rio Grande do Norte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na  
Portaria nº 5.962, de 22 de novembro de 2018, do  
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e  
Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de  
27 de maio de 2013, a autorização outorgada à Associação  
Cultural Esportiva Rodolfense para executar, sem direito  
de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no  
Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do  
Norte.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor  
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



